

Esporte, lazer e cultura: as juventudes em meio à pandemia da Covid-19

Sport, leisure and culture: youth in the midst of the Covid-19 pandemic

Cassiano Noimann Leal¹, Josimar de Aparecido Vieira^{2*}

*Orientador

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre. Porto Alegre, RS, Brasil.

²Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Sertão. Sertão, RS, Brasil.

Resumo

Desde meados de fevereiro de 2020 a sociedade mundial sofre com os efeitos da pandemia de Coronavírus/Covid19. Neste estudo apresentamos registros sobre como ocorreram no Brasil adequações à "nova rotina" imposta por governantes na busca da preservação da vida, tendo em vista se tratar de um vírus novo e sem um tratamento científico efetivo, em seu início, justamente por ser algo desconhecido. Foi produzido por meio da pesquisa bibliográfica e análise de documentos seguindo os tipos de pesquisa exploratória e descritiva, contemplando abordagem qualitativa e dialética. Como organização, o trabalho encontra-se estruturado de modo que apresenta alguns reflexos na vida das pessoas, especialmente das juventudes, demonstrando como os jovens estão conciliando os estudos em diferentes realidades sociais, analisando os temas esporte, lazer e cultura relacionados com a juventude contemporânea que vivencia a pandemia da Covid-19, destacando a legislação, particularmente com relação ao Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852 de 5 de Agosto de 2013) e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), além das principais políticas existentes, os recursos necessários (espaços disponíveis em muitas comunidades, especialmente um recorte das grandes cidades), formas de acesso e a importância desses temas para os jovens brasileiros. Para tanto, organizamos em quatro seções, sendo que inicialmente é apresentado o percurso metodológico, na sequência são discorridos os resultados obtidos e algumas discussões e, por fim, serão anunciadas as considerações finais do estudo realizado. Basicamente, constatamos que em grande parte das comunidades periféricas nas grandes cidades do país, mesmo antes da pandemia já existia a carência de espaços públicos de esporte e lazer, bem como dificuldade de acesso à opções culturais, situação que foi agravada pela pandemia de Coronavírus/Covid-19.

Palavras-chave: Adolescente, Instalações esportivas e recreacionais. Atividades de Lazer.

Abstract

Since mid-February 2020, the world society has been suffering with the effects of the Coronavirus/Covid19 pandemic. In this study, we present records on how adaptations occurred in Brazil to the "new routine" imposed by governments in the search for the preservation of life, considering that it is a new virus and without an effective scientific treatment, in its beginning, precisely because it is unknown. It was produced by means of bibliographic research and document analysis, following the types of exploratory and descriptive research, contemplating a qualitative and dialectical approach. As an organization, the work is structured so that it presents some reflections on people's lives,

especially youth, demonstrating how young people are reconciling their studies in different social realities, analyzing the themes of sport, leisure, and culture related to contemporary youth experiencing the Covid-19 pandemic, highlighting the legislation, particularly with regard to the Youth Statute (Law No. 12. 852 of August 5, 2013) and Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Law 8.069, of July 13, 1990), in addition to the main existing policies, the necessary resources (available spaces in many communities, especially a cutout of large cities), forms of access, and the importance of these themes for young Brazilians. To this end, we have organized this study in four sections, initially presenting the methodological course, then the results obtained and some discussions, and finally the final considerations of the study. Basically, we found that in most peripheral communities in large cities of the country, even before the pandemic there was already a lack of public spaces for sports and leisure, as well as difficulty of access to cultural options, a situation that was aggravated by the pandemic of Coronavirus/Covid-19.

Key words: Adolescent. Sports and Recreational Facilities. Leisure Activities.

Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde foi alertada sobre casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Em 11 de fevereiro de 2020, este novo coronavírus recebeu o nome de SARS-CoV-2 e passou a ser o responsável por causar a doença COVID-19.

Desse momento para cá, o mundo vem sofrendo os efeitos da pandemia de Coronavírus/Covid19, que assola todas as nações e geram impactos em todos os setores da sociedade. No Brasil, desde o mês de março de 2020, a maioria das atividades presenciais foram suspensas. De modo geral, a sociedade teve que adequar sua rotina, na medida do possível, a fim de minimizar os impactos do isolamento social decorrente da pandemia da Covid-19, causada pelo SARS-CoV-2. De lá para cá, trabalhadores vêm adotando o trabalho remoto como uma realidade e buscam encontrar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Já os jovens tentam manter-se ativos nos estudos, mesmo com dificuldades no acesso à internet e, por vezes, enfrentando problemas de maior amplitude que destacam a vulnerabilidade social ainda presente no dia a dia de muitos. Em razão da divisão em classes

sociais e das históricas desigualdades que afligem a nação, as camadas menos favorecidas economicamente estão sendo as que sofrem maiores privações de todos os processos sociais desde o início da pandemia, incluindo atividades de esportes, cultura e lazer.

Se antes da pandemia da Covid-19, ser jovem no Brasil já era difícil, com o início desta doença, ser jovem passou a ser cada vez mais difícil. Métodos, indicadores ou fontes indicam que os jovens sofrem os maiores impactos da desigualdade social e tecnológica, de redução de renda e aumento do desemprego, da violência policial e da exclusão educacional. Temas como esporte, lazer e cultura fazem parte deste debate e carecem de contextualização tendo em vista o impacto da pandemia da Covid-19.

Diante dessas considerações, analisaremos neste estudo os temas esporte, lazer e cultura relacionados com a juventude contemporânea que vivencia a pandemia da Covid-19, destacando de forma breve as principais políticas existentes, os recursos necessários, formas de acesso e a importância desses temas para os jovens brasileiros.

Para tanto, organizamos em quatro seções, sendo que inicialmente é apresentado o percurso metodológico; na sequência são discutidos os resultados obtidos e discussões, destacando as principais políticas existentes, os recursos necessários, formas de acesso e a importância dos temas esporte, lazer e cultura. Por fim são anunciadas as considerações finais do estudo realizado.

Metodologia

Considerando seu intento, este estudo se identifica como pesquisa exploratória e descritiva onde buscou-se maior familiaridade com a temática, com vistas a torná-la mais compreensível, assim como uma descrição mais detalhada de suas características (GIL, 2008). Sampieri, Collado e Lúcio (2006) afirmam que as pesquisas exploratórias visam examinar um tema pouco estudado, enquanto a pesquisa descritiva busca especificar propriedades e características importantes do fenômeno analisado.

Foi desenvolvido seguindo abordagem que se assenta predominantemente numa perspectiva qualitativa e dialética, considerando os movimentos e contradições próprios dos espaços educativos. O uso da abordagem qualitativa na área da educação se justifica pela

natureza dialética do espaço escolar. Borba (2001) destaca que neste tipo de abordagem não há previsibilidade das perdas e ganhos e neste movimento, há a negação e afirmação das diferenças e igualdades nas práticas de quem está envolvido. “Na essência deste movimento antagônico, esta abordagem imprime uma rigorosa análise interpretativa e reflexiva da ação, sempre comprometida com o estudo dos valores, significados, crenças e rotinas presentes no campo investigado” (BORBA, 2001, p. 41).

Para a abordagem qualitativa, as interpretações podem variar, dependendo do ponto de vista e das construções vividas do sujeito que estiver à frente da investigação. Borba (2001, p. 44), argumenta que:

[...] na abordagem qualitativa, a interação contínua entre sujeitos, às suas experiências e o objeto a ser investigado oferecem à categoria da compreensão e interpretação o rico movimento para o pesquisador captar a diversidade inerente à concreticidade do mundo real, que não se deixa conhecer pelo uso da razão.

Contou com pesquisa bibliográfica conforme sugerem Marconi e Lakatos (2010), ou seja, teve a finalidade de colocar os pesquisadores em contato direto com o que já foi escrito, analisado e estudado sobre determinado assunto. Seguem ainda orientações desses autores quando destacam que pesquisas com esta técnica não se tratam de mera repetição de ideias, e sim, da análise “[...] de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 183). Foi realizada a partir de material publicado, com incidência em obras de autores como Bickel, Marques e Santos (2012), Silva (2020), entre outros.

Além disso, examinou dados obtidos de documentos que regulam os temas esporte, lazer e cultura relacionados com a juventude na atualidade, tais como o Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852 de 5 de Agosto de 2013) e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990). A análise documental caracteriza-se como uma fonte de coleta de dados restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento do acontecimento do fato ou fenômeno, ou posteriormente (MARCONI; LAKATOS, 1992). Nesse mesmo entendimento, Gil (2008), destaca:

[...] a pesquisa documental tem muita semelhança com pesquisa bibliográfica, sendo que a diferença entre ambas reside na natureza das fontes, pois enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado tema, a documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento (GIL, 2008, p. 45).

A busca e análise dos dados, nas obras referenciais orientou-se pelas considerações mencionadas na introdução, que deram origem às categorias nas quais está estruturado o estudo, quais sejam: principais políticas existentes, os recursos necessários, formas de acesso e a importância dos temas esporte, lazer e cultura relacionados com a juventude contemporânea que vivencia a pandemia da Covid-19.

Resultados e discussões

a) Políticas existentes: jovens estagiários se tornaram provedores de suas famílias

Levantamento feito em junho de 2021 por uma empresa especializada no encaminhamento de estudantes para inserção em programas de estágio remunerado comprovou que durante a pandemia, com a necessidade do distanciamento social, tivemos um universo grande de pessoas que não puderam trabalhar e garantir o seu sustento e de suas famílias, dependendo exclusivamente dos recursos oriundos das bolsa-auxílio recebidas pelos jovens estudantes da família que realizam estágio remunerado, conforme consta na matéria publicada e assinada por Campos (2021):

Pesquisa do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) aponta que quase 80% dos estagiários do estado de São Paulo ajudam ou são totalmente responsáveis pelo sustento da família. A bolsa-auxílio paga a esses estagiários, que deveria ser destinada à formação do jovem profissional, agora vai para o sustento da casa, segundo o levantamento.

Como trouxemos a situação específica dos jovens estagiários que sustentam suas famílias em meio à pandemia, apresentamos também um pouco da legislação que os resguarda, como a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que regulamentou o estágio dos estudantes, proporcionando períodos de férias remuneradas, como vemos no Art. 13:

[...] É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1o O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2o Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Nesta mesma Lei também foi estabelecida a carga horária máxima de 4 horas diárias para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, e de 6 horas diárias para os estudantes do ensino médio e superior, conforme Art. 10:

[...] A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Essa legislação veio para regulamentar alguns abusos que eram feitos por empresas, que muitas vezes acabavam utilizando a mão-de-obra jovem de estudantes, com longas jornadas, e, além de não terem vínculo empregatício, anteriormente à citada Lei, as jornadas laborais diárias ultrapassavam as 8 horas e não existiam períodos de férias, quando para o estudante-estagiário ter um período de folga, especialmente nos recessos escolares, necessitavam fazer “banco de horas”, trabalhando além do já excessivo padrão, prejudicando o tempo de estudos. Portanto, podemos perceber o quão importante foi essa Lei a partir de 2008.

Mais recentemente, no ano de 2013, tivemos a promulgação da Lei nº 12.852 de 5 de agosto do referido ano, que ampliou a atenção aos jovens, instituindo o Estatuto da Juventude.

b) A juventude e o acesso de recursos que viabilizem o esporte, lazer e cultura

No item anterior, trouxemos a situação de dependência financeira dos recursos advindos de bolsa-auxílio dos jovens estagiários para o sustento de suas famílias em meio à pandemia. Abordamos rapidamente as Leis existentes que versam sobre os estágios, e também sobre a criação específica do Estatuto da Juventude.

Agora abordamos um pouco sobre outra Lei, a de nº de 12.933 de 26 de dezembro de 2013, e que possibilita o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes no acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral, desde que comprovem, através da carteira estudantil emitida pelas entidades específicas.

c) Importância do esporte, lazer e cultura para a juventude

Os benefícios da prática esportiva são públicos e notórios, mas citaremos uma síntese muito acessível, de Bickel, Marques e Santos (2012, n.p.).

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através de uma partida de futebol na rua, de um jogo de vôlei na escola, um jogo de basquete na praça, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto. A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem.

Especialmente em nosso país, denominado popularmente como “a Pátria de chuteiras”, o futebol (ou a falta dele), possui ainda maior relevância. Como escreveu Leal (2012, p. 08): “No Rio Grande do Sul, a polarização é tão grande entre os principais clubes futebolísticos que, antes do nascimento de um bebê os pais já respondem se será colorado ou gremista”, referindo-se aos torcedores do Sport Club Internacional (colorados), e do Grêmio Foot-ball Porto-alegrense (gremistas), e como essa relação esportiva/clubística está entranhada na sociedade do estado mais meridional do Brasil.

Muitas práticas esportivas foram por longo período, totalmente inviabilizadas com as regras de distanciamento social, necessárias no enfrentamento à pandemia, bem como pelos decretos governamentais (tomando como base o que aconteceu em Porto Alegre/RS), mas que vigoraram de forma semelhante em muitas cidades pelo país (de fevereiro de 2020 até meados de maio de 2021, quando começaram a maioria das flexibilizações de protocolos de distanciamento e permissão dos governos para sua realização).

Em muitos casos, os jovens que tiveram a responsabilidade e cumpriram o distanciamento social, ficaram restritos à interações sociais mediadas por tecnologia, pelo uso de aparelhos de telefones celulares (*Smartphones*), ou computadores pessoais (*tablets, laptops e notebooks*) com acesso à internet.

Mesmo os campeonatos de futebol profissional (Campeonato brasileiro, Copa do Brasil, Copa Libertadores da América, por exemplo), foram interrompidos por certo período.

Contextualizando ainda num megaevento que costuma marcar historicamente a questão esportiva, até os Jogos Olímpicos de Tóquio, que ocorreriam em 2020, foram transferidos para o ano de 2021 (e ficaram até o último instante numa indefinição se iriam efetivamente acontecer, ou seriam novamente transferidos, ou quem sabe cancelados). Como escreveu Leal (2021, n.p.):

Existem bons argumentos em ambos os lados (entre os que são a favor e os que são contra os jogos), mas, especificamente neste contexto, sou um defensor da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos! O Barão de Coubertin, quando conseguiu efetivar em 1896 o renascimento dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, 'reacendeu o espírito olímpico', que havia sido interrompido no ano de 392. O ideal da educação através do esporte, e seu uso como um instrumento de aproximação entre os povos e em benefício da paz era a meta do 'pai da Olimpíada Moderna'. Atualmente, atletas de todo o mundo se preparam durante uma vida inteira para chegar o dia de se superarem e representarem os seus países numa edição dos Jogos.

O direito ao desporto e ao lazer está presente no Estatuto da Juventude, instituído pela Lei Nº 12.852 de 5 de Agosto de 2013 que traz no seu vigésimo oitavo artigo a seguinte frase: "O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação."

Todas essas situações de excepcionalidade, em meio à pandemia, influenciaram na mudança dos hábitos das pessoas, especialmente dos jovens.

Noutra direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Artigo 4º diz:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura**, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (grifo nosso).

Entendemos que, numa situação de excepcionalidade, durante uma pandemia, as prioridades dentre esses direitos são a garantia da vida, da saúde, da alimentação e da educação. Mas com o avanço da ciência, com a vacinação em massa ocorrendo no Brasil (mesmo que com grande atraso do que vem sendo realizado, em relação ao que poderia ter sido feito ainda em 2020), é necessário retomar outros aspectos, como a garantia ao direito ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à cultura.

Conforme SILVA, Jacqueline (2020), é consenso entre os jovens que sempre existiu escassez de acesso ao lazer e cultura nas favelas e periferias (mesmo antes da pandemia): “existe uma falta investimento nas favelas no quesito lazer, cultura e recreação. Afirmam, ainda, que se houvesse um olhar apurado dentro das favelas e bairros periféricos, talvez a vulnerabilidade da população jovem diminuiria.”

Na matéria citada, os jovens entrevistados manifestaram que os poucos espaços físicos disponíveis em suas comunidades (como praças, quadras esportivas e equipamentos de ginástica ao ar livre), não recebem adequada manutenção do poder público, sofrendo a degradação do tempo, ficando sem condições de uso e possibilitando que, em vez de espaços para integração social em atividades saudáveis, acabam se tornando pontos de uso de drogas.

A palavra cultura é muito abrangente, mas vamos tratá-la neste artigo relacionando-a aos programas que permitem o acesso da população em cinemas, museus, espetáculos, teatros e shows.

Este foi outro setor muito atingido pela pandemia e que vem buscando se adequar ao formato com menos público, contemplando o distanciamento social para a reabertura de forma presencial.

Durante a pandemia, uma pesquisa denominada Hábitos Culturais II, desenvolvida em conjunto pelo Itaú Cultural e pelo Datafolha, apontou um grande crescimento em apresentações de música, teatro e dança e podcasts no formato on-line:

De acordo com a pesquisa, o consumo de apresentações artísticas de teatro, dança e música disparou. No ano passado, 20% dos indivíduos diziam que consumiam este tipo de atividade no ambiente on-line. Este ano, o índice dobrou e subiu para 40%. [...] Outra atividade que teve forte crescimento durante a pandemia foi a audição de podcasts. Em 2020, 24% dos entrevistados informaram que acessavam plataformas do gênero. Este ano, o índice subiu para 39%, um salto de 15 pontos percentuais. O consumo de jogos eletrônicos também avançou, com salto de 32% para 43% no percentual de entrevistados que realizaram a atividade, no comparativo entre 2020 e 2021.

Especialmente entre os jovens, entre 16 e 24 anos de idade, a mesma pesquisa constatou uma ampliação do acesso e um aumento do interesse pela oferta virtual.

Tendo em vista as informações trazidas sobre os temas esporte, lazer e cultura, voltados à juventude, percebe-se tanto a questão legal (no sentido de ter o direito garantido pela legislação vigente), como a importância do convívio social.

Mas, como isso ocorreu em meio à pandemia?

O Atlas das Juventudes divulgou em junho de 2021 a segunda edição da pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus, que envolveu mais de 68 mil jovens e trouxe um cenário preocupante em relação à saúde física e emocional dos jovens: 61% manifestou aumento da ansiedade, 56% teve a percepção de uso exagerado das redes sociais e 51% disseram vivenciar cansaço ou exaustão constante.

Considerações finais

Vimos que mesmo tendo legislação específica para que as juventudes tenham acesso a esporte, lazer e cultura, existe escassez de espaços para essa finalidade, como praças e

parques nas comunidades urbanas da periferia, bem como, quando existem, muitas vezes não possuem a devida manutenção dos equipamentos pelo poder público.

Também percebemos que durante a pandemia de Coronavírus/Covid-19, com o agravamento da situação, nos primeiros meses de 2020 houve a interrupção de campeonatos esportivos, o fechamento de opções culturais e ocorreu um aumento do consumo de conteúdo on-line, os jovens perceberam um aumento da ansiedade e fizeram uso exagerado das redes sociais.

Acreditamos que, com o avanço da vacinação e o número de casos e mortes da doença continuarem caindo, conseguiremos que a situação vá se normalizando, como podemos perceber com a liberação pelos governos da presença de público nos estádios de futebol, o retorno de espetáculos teatrais, shows musicais e apresentações em geral, mas mesmo assim, ainda iremos levar um bom tempo até termos um retorno e uma sensação de segurança maior.

Referências

Atlas das Juventudes. Disponível em:

<https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/saude/>.

Acesso em: 24 out. 2021.

BICKEL, Éderson Alexandro, MARQUES, Márcio Geller e ALVES DOS SANTOS, Geraldine. **Esporte e sociedade: a construção de valores na prática esportiva em projetos sociais.** EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 17, Nº 171, Agosto de 2012. Disponível em:

<https://www.efdeportes.com/efd171/esporte-e-sociedade-a-construcao-de-valores.htm>.

Acesso em: 20 jul. 2021.

BORBA, A. M. A metodologia pertinente ao estudo da identidade de professores na prática da avaliação escolar. **Contrapontos.** Itajaí, v. 1, n. 1, jan/jun de 2001. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br//seer/index.php/rc/article/viewFile/31/28>. Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: Diário Oficial da União, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Estatuto da Juventude. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

CAMPOS, Ana Paula. **80% dos estagiários de SP ajudam ou são totalmente responsáveis pelo sustento da família, diz pesquisa do CIEE.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/16/80percent-dos-estagiarios-de-sp-ajudam-ou-sao-totalmente-responsaveis-pelo-sustento-da-familia-diz-pesquisa-do-ciee.ghtml> Acesso em 23/11/2021.

Consumo virtual de atividades culturais cresce na pandemia, aponta pesquisa Itaú Cultural/Datafolha. Disponível em: <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/noticias/nacionais/11852-22-07-2021-consumo-virtual-de-atividades-culturais-cresce-na-pandemia-aponta-pesquisa-itaucultural-datafolha.html>. Acesso em: 01 ago. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEAL, Cassiano Noimann. **Jogos Olímpicos e paralímpicos de Tóquio.** Disponível em: <http://www.jornalecao.com.br/2021/07/12/jogos-olimpicos-e-paralimpicos-de-toquio/> Acesso em: 22 Jul. 2021.

LEAL, Cassiano Noimann. **Opinião Pública - Reflexões de um professor num programa de rádio (nº 2).** Editora CinnamonTeal Publishing, Margão: 2012, p. 08.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico.** 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. Tipos de Pesquisa. In: SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B.. **Metodologia da pesquisa.** 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SILVA, Jacqueline. **Acesso à cultura e lazer na pandemia: como jovens das favelas se divertem?** Disponível em: <https://www.anf.org.br/acesso-a-cultura-e-lazer-na-pandemia-como-jovens-das-favelas-se-divertem/>. Acesso em: 20 jul. 2021.